

= PORTARIA Nº. 11.939/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 35% (Trinta e Cinco por cento), sobre os vencimentos, a titulo de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora LUCIELE CRISTINO, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, desenvolvendo o trabalho de Responsável pelo Setor de Cultura do Município.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE JANEIRO DE 2015.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

